

PLANO DE TRABALHO

1. ENTE BENEFICIÁRIO:

Ente Beneficiário: Município de Timon – MA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Unidade Gestora Responsável: Fundo Municipal de Saúde de Timon

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde de Timon

Exercício Financeiro: 2026

EMENDA PARLAMENTAR:

Parlamentar Autor da Emenda: Rafael Sousa

Número da Emenda: Solicitação nº 2221 – SAEP

Classificação Orçamentária:

- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1012 – Ação Local para Saúde
- Ação: 102-103 – Emenda Estadual

Modalidade da Transferência:

Transferência Fundo a Fundo – Emenda Parlamentar Estadual

RECURSOS FINANCEIROS

Valor Total Transferido: R\$ 3.049.999,78

Data do Crédito em Conta: 30 /12 /2025, 04/02/2026 e 10/02/2026

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 02442

Conta Específica: 000573626255-6

2. INTRODUÇÃO:

A política pública a ser atendida por meio da execução dos recursos desta emenda parlamentar está inserida no âmbito da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde (PNAPS), que constitui a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como objetivo garantir acesso universal, integral e contínuo aos serviços de saúde.

No âmbito do Município de Timon, a Atenção Primária é operacionalizada por meio da rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), responsáveis pelo desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde.

A aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar tem como finalidade fortalecer a capacidade operacional da rede municipal de Atenção Primária,

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

assegurando o abastecimento de medicamentos essenciais, a disponibilidade de insumos administrativos e operacionais, o suporte logístico às equipes de saúde e o desenvolvimento de ações educativas voltadas à promoção da saúde da população.

Dessa forma, a execução dos recursos contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, para a continuidade das ações da Atenção Primária e para o fortalecimento da organização da rede de atenção à saúde no âmbito municipal.

3. DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aplicação dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, destinada ao Município de Timon/MA, com finalidade de custeio das ações da Atenção Primária à Saúde, mediante aquisição de medicamentos, materiais de expediente, combustível para apoio logístico das equipes de saúde, locação de veículos de apoio às unidades de saúde e produção de material gráfico educativo e institucional.

A execução visa fortalecer Atenção Primária à Saúde assegurando a estrutura operacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família, além de atender também as necessidades do Consultório da Rua, garantindo a continuidade e ampliação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população, exercendo estratégia na coordenação e ordenação do Cuidado em saúde no território.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A execução deste instrumento, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Timon/MA, considerando que este nível de atenção constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na organização da rede de atenção à saúde.

A rede municipal de Atenção Primária é composta por Unidades Básicas de Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família responsáveis pelo atendimento direto à população, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde da comunidade. Para o adequado funcionamento dessas unidades, torna-se indispensável a disponibilidade contínua de medicamentos essenciais, insumos administrativos, suporte logístico e materiais educativos, que garantam a efetividade das ações de saúde.

Nesse contexto, os recursos provenientes da emenda parlamentar possibilitarão o fortalecimento da capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde, contribuindo para o abastecimento regular de medicamentos, manutenção das atividades administrativas, apoio logístico às equipes de saúde e ampliação das ações educativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças.

Além disso, a aplicação desses recursos está alinhada aos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, incluindo o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dessa forma, a execução do objeto proposto se mostra tecnicamente necessária para garantir a continuidade das ações da Atenção Primária, fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde e promover melhores condições de atendimento à população do Município de Timon.

5. DELIMITAÇÃO

A execução do objeto compreenderá ações de **custeio da Atenção Primária**, incluindo:

- Aquisição de medicamentos constantes na REMUME;
- Aquisição de materiais administrativos e de expediente necessários ao funcionamento das unidades de saúde;
- Aquisição de combustível para veículos vinculados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Locação de veículos para apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família e ações de vigilância em saúde;
- Produção de material gráfico educativo e institucional destinado às campanhas e ações de saúde pública.

6. LOCALIZAÇÃO

As ações financiadas por meio desta emenda serão executadas no município de Timon – Maranhão, abrangendo toda a rede municipal de Atenção Primária, incluindo:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Equipes da Estratégia Saúde da Família;
- Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde envolvidas na logística e apoio administrativo.

7. ENTREGÁVEIS

A execução deste Plano resultará nos seguintes entregáveis:

- Abastecimento regular das Unidades Básicas de Saúde com medicamentos essenciais;
- Disponibilização de materiais administrativos e operacionais para o funcionamento das unidades;
- Garantia de abastecimento de combustível para veículos da saúde;
- Disponibilização de veículos locados para apoio às equipes de saúde;
- Produção e distribuição de materiais gráficos informativos e educativos para ações de saúde pública.
-

8. INDICADORES

Para acompanhamento e avaliação da execução do objeto, serão utilizados os seguintes indicadores:

- Percentual de abastecimento das UBS com medicamentos essenciais;
- Número de unidades de saúde atendidas com materiais administrativos;
- Quantidade de litros de combustível utilizados nas ações de saúde;
- Número de veículos disponibilizados para apoio às equipes da Atenção Primária;
- Quantidade de materiais gráficos produzidos e distribuídos nas ações de saúde.

9. DAS METAS

Execução do presente Plano de Trabalho apresenta plena compatibilidade com as políticas públicas de saúde vigentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os instrumentos de planejamento estratégico do Município de Timon, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde (PNAPS), que estabelece a Atenção Primária como a principal porta de entrada do sistema de saúde e responsável pela coordenação do cuidado e organização da rede de atenção à saúde.

Diante do exposto às metas estratégicas da gestão municipal, voltadas para:

- fortalecimento da rede de Atenção Primária;
- garantia do abastecimento de medicamentos essenciais;

Dessa forma, contribuirá diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento institucional da saúde, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde e promovendo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população.

10. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo beneficiado pela execução deste Plano de Trabalho corresponde à população usuária do Sistema Único de Saúde no Município de Timon/MA, especialmente os usuários atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde e pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.

De forma indireta, também serão beneficiados:

- profissionais das equipes de saúde da Atenção Primária;
- gestores e técnicos responsáveis pela organização dos serviços de saúde;
- comunidades atendidas pelas ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pela rede municipal.

Considerando a abrangência da Atenção Primária, estima-se que os benefícios decorrentes da execução deste plano alcancem toda a população residente no município, fortalecendo o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

11. DA EXECUÇÃO

11.1 Atividades Previstas

As atividades previstas para execução do objeto compreendem:

- Aquisição de medicamentos essenciais destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde;
 - Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades administrativas das unidades de saúde;
 - Aquisição de combustível para abastecimento de veículos utilizados nas ações da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Locação de veículos destinados ao apoio logístico das equipes da Estratégia Saúde da Família;
 - Produção de materiais gráficos educativos e institucionais voltados às ações de promoção e prevenção em saúde.
-

11.2 Etapas Operacionais

A execução do plano ocorrerá por meio das seguintes etapas:

1. Planejamento da execução e adequação orçamentária dos recursos;
 2. Verificação dos contratos e atas de registro de preços vigentes compatíveis com os objetos da emenda;
 3. Emissão de empenhos vinculados aos contratos vigentes;
 4. Execução das aquisições e serviços previstos no plano de trabalho;
 5. Acompanhamento da execução física e financeira dos recursos;
 6. Registro contábil e monitoramento da execução conforme legislação vigente.
-

11.3 Produtos Intermediários

Durante a execução do plano serão gerados os seguintes produtos intermediários:

- Processos administrativos de aquisição e contratação;
 - Notas de empenho emitidas para execução da despesa;
 - Relatórios de controle de abastecimento de medicamentos;
 - Relatórios de consumo de combustível e uso de veículos;
 - Relatórios de distribuição de materiais gráficos e administrativos.
-

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.4 Responsáveis por Etapa

Etapa	Unidade Responsável
Planejamento e adequação orçamentária	Coordenação de Planejamento / Contabilidade
Aquisição de bens e serviços	Setor de Compras / Licitação
Gestão de contratos	Setor de Contratos
Controle de medicamentos	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Monitoramento da execução	Coordenação Administrativa e Contábil

11.5 Interfaces

A execução do plano envolverá articulação entre diferentes unidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo:

- Coordenação da Atenção Primária;
- Assistência Farmacêutica;
- Setor de Compras e Licitações;
- Setor de Contratos;
- Coordenação Contábil e Financeira.

Também poderá envolver interação com:

- Secretaria de Planejamento do Município;
- Órgãos de controle interno;
- Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.
-

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O detalhamento da destinação dos recursos financeiros da emenda parlamentar estadual destina-se ao custeio das ações da Atenção Primária à Saúde. Anexo I

A execução dos recursos se encontra alinhada aos instrumentos de planejamento e gestão do Município de Timon, observando as diretrizes estabelecidas no planejamento governamental e nos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde.

É importante pontuar que está vinculado às ações previstas no Plano Plurianual (PPA) do Município de Timon, especialmente no programa voltado ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e garantir a manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, no qual os recursos contribuirão para o cumprimento das seguintes metas:

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da rede de Atenção Básica; garantia de insumos e medicamentos essenciais; fortalecimento das ações da Estratégia Saúde da Família.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, que estabelece como prioridade a manutenção e ampliação das ações de saúde pública e ainda observará a programação constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), com alocação das despesas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, respeitando a seguinte classificação orçamentária:

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Categoria Econômica: Despesas Correntes

Grupo de Natureza da Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes

Elementos de despesa:

- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Portanto, deve ressaltar a obediência a legislação vigente e em consonância com as dotações orçamentárias da secretaria, Plano Municipal de Saúde; Programação Anual de Saúde (PAS) e prestação de contas se dará com o Relatório Anual de Gestão (RAG).

13. DOS RESULTADOS

A aplicação dos recursos da emenda parlamentar será possível garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais nas Unidades Básicas de Saúde, assegurar a disponibilidade de materiais administrativos necessários ao funcionamento das unidades, viabilizar o suporte logístico às equipes de saúde por meio do fornecimento de combustível e locação de veículos, além de ampliar as ações educativas em saúde mediante a produção de materiais gráficos informativos.

Dessa forma, espera-se como principais benefícios públicos:

- fortalecimento da estrutura operacional da rede de Atenção Primária;
- melhoria do acesso da população aos serviços de saúde;
- maior regularidade no abastecimento de medicamentos essenciais;
- suporte logístico adequado às equipes de saúde;
- ampliação das ações de promoção e prevenção em saúde.

Esses resultados contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população e para o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde no município.

14. DA TRANSPARÊNCIA:

14.1 Publicação do Plano de Trabalho

O presente Plano de Trabalho será publicado integralmente no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Timon, garantindo amplo acesso público às informações relativas à sua finalidade, objeto, metas e execução.

14.2 Atualização Periódica

Serão realizadas atualizações trimestrais acerca da execução física e financeira do objeto, assegurando acompanhamento contínuo da aplicação dos recursos públicos.

14.3 Disponibilização de Documentos

Serão disponibilizados, de forma pública e acessível, os documentos relacionados à execução do objeto, incluindo contratos, notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento e demais registros financeiros pertinentes, em conformidade com a legislação vigente.

14.4 Fonte do Recurso

Haverá identificação expressa da vinculação dos recursos à Emenda Parlamentar – Individual assegurando rastreabilidade e correta vinculação orçamentária.

14.5 Indicadores

Os indicadores de resultado e desempenho relacionados à execução do objeto serão divulgados periodicamente no Portal da Transparência Municipal, permitindo o controle social e a avaliação da efetividade da ação pública.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano visa assegurar a sustentabilidade, a continuidade e qualificação dos serviços da Atenção Primária no território do Município, de forma a contribuir diretamente para o fortalecimento da capacidade instalada, melhoria das condições de trabalho das Equipes ESF, Consultório na Rua e Equipes Prisionais e, conseqüentemente, para uma oferta do cuidado eficiente, humanizada e de qualidade.

16. APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data: 02.03.2026	Assinatura do Responsável do Plano de Trabalho:
	Assinatura do Gestor o órgão:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
01		Fortalecimento da rede de Atenção Primária;	01	01	01.03.2026	31.12.2026
02		Garantia do abastecimento de medicamentos essenciais;	01	01	01.03.2026	31.12.2026

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

[illegible]

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	PREVISÃO DE PAGAMENTO
1	Aquisição de medicamentos da REMUME para abastecimento das UBS	3.3.90.30	Diversos lotes	—	R\$ 2.000.000,00	Contrato / Ata de Registro de Preço vigente	Durante o exercício de 2026
2	Aquisição de material de expediente para funcionamento das unidades de saúde	3.3.90.30	Diversos itens	—	R\$ 200.000,00	Contrato / Ata de Registro de Preço vigente	Durante o exercício de 2026
3	Aquisição de combustível para abastecimento da frota da saúde	3.3.90.30	Aproximadamente 60.000 litros	Valor médio de mercado	R\$ 300.000,00	Contrato vigente	Durante o exercício de 2026
4	Locação de veículos para apoio às equipes da Atenção Primária	3.3.90.39	4 veículos / 12 meses	Valor contratual	R\$ 200.000,00	Contrato vigente	Durante o exercício de 2026
5	Produção de material gráfico educativo e institucional	3.3.90.39	Diversos materiais	—	R\$ 200.000,00	Contrato vigente	Durante o exercício de 2026
6	Aquisição de insumos diversos utilizados nas UBS	3.3.90.30	Diversos itens	—	R\$ 149.999,78	Contrato / Ata de Registro de Preço vigente	Durante o exercício de 2026

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE